



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 5020/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Formaliza, consolida e dá publicidade às alterações do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR, referente ao Ciclo 1 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e a Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023, que regulamentam a execução da PNAB;

CONSIDERANDO os arts. 5º e 6º da Instrução Normativa MinC nº 19, de 15 de outubro de 2024, que permitem alterações no PAAR durante sua execução, dispensado o preenchimento de formulário eletrônico, desde que as alterações sejam publicadas e posteriormente informadas e justificadas no Relatório de Gestão;

CONSIDERANDO o processo de participação social realizado em 23 de maio de 2024 para elaboração do PAAR do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar as ações e os remanejamentos efetivamente realizados durante a execução do Ciclo 1, assegurando publicidade, transparência e compatibilidade entre o PAAR e o Relatório de Gestão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam formalizadas, consolidadas e publicizadas as alterações realizadas durante a execução do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR do Ciclo 1 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, conforme demonstrativo constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As alterações referem-se ao Plano de Ação atualmente identificado na Plataforma Transferegov sob o nº 30882120230009-020499, correspondente ao PAAR originalmente emitido sob a referência nº 30882120230005-020499, no valor de repasse de R\$ 81.950,55 (oitenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º Os recursos originalmente previstos para aquisição ou modernização de espaço cultural e para subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais foram remanejados para ações de fomento cultural, preservada a finalidade pública da PNAB.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 4º A execução consolidada compreende as ações culturais “Natal Encantado - Uma Noite Mágica 2024” e “Proteja Meu Mundo - Maio Laranja em Cena”, bem como a contratação de assessoria técnica para apoio à execução da Política.

Art. 5º A alocação consolidada do repasse original passa a ser de R\$ 81.450,55 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) em fomento cultural e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em custo operacional, totalizando R\$ 81.950,55 (oitenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 6º Os rendimentos financeiros da conta específica foram destinados às mesmas finalidades culturais previstas neste Decreto, e o saldo remanescente de R\$ 430,52 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) foi transferido para a conta do Ciclo 2, conforme documentação bancária e informações do Relatório de Gestão.

Art. 7º As alterações consolidadas não modificam a finalidade da Política Nacional Aldir Blanc, permanecendo vinculadas ao fomento, à democratização do acesso e à realização de ações culturais de interesse público no Município.

Art. 8º O órgão municipal responsável pela Cultura deverá providenciar a publicação deste Decreto e de seu Anexo Único no meio oficial adotado pelo Município, disponibilizá-los na página pública da PNAB e juntá-los ao Relatório de Gestão na Plataforma Transferegov.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge d'Oeste, 18 de agosto de 2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PAAR - PNAB
CICLO 1

1. Distribuição originalmente publicada no PAAR

Ação	Atividade prevista	Valor
Fomento Cultural	Festival de Cultura Popular	R\$ 49.170,33
Obras, reformas e aquisição de bens culturais	Aquisição de bens/modernização de espaço cultural	R\$ 16.390,11
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio e manutenção	R\$ 12.142,58
Custo operacional	Contratação de comissão de desenvolvimento de ações	R\$ 4.247,53
Total		R\$ 81.950,55

2. Distribuição consolidada do repasse original

Ação consolidada	Atividade executada	Valor do repasse
Fomento Cultural	Realização das ações "Natal Encantado - Uma Noite Mágica 2024" e "Proteja Meu Mundo - Maio Laranja em Cena"	R\$ 81.450,55
Custo operacional	Assessoria técnica para apoio à execução da PNAB	R\$ 500,00
Total		R\$ 81.950,55

Nota: os valores consolidados acima correspondem exclusivamente ao repasse original de R\$ 81.950,55. Os rendimentos financeiros, os pagamentos realizados e a transferência do saldo remanescente são demonstrados nos documentos bancários, contábeis e no Relatório de Gestão.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

3. Síntese das alterações

1. remanejamento integral das previsões destinadas à aquisição ou modernização de espaço cultural e ao subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais para a ação de fomento cultural;
2. redução do custo operacional de R\$ 4.247,53 para R\$ 500,00, com remanejamento da diferença para o fomento cultural;
3. consolidação das ações executadas no âmbito do fomento cultural, preservando-se a finalidade pública e cultural do Plano; e
4. aplicação dos rendimentos financeiros nas finalidades do PAAR e transferência do saldo remanescente de R\$ 430,52 para o Ciclo 2.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal